



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias
CEP: 44.380.000 Cruz das Almas/BA
Telefax: (75) 3621.3120 - E-mail: pgagrarias@ufrb.edu.br
<http://www.cienciasagrarias.ufrb.edu.br>

EDITAL 03/2023 PPGCAG

Estabelece normas e condições ao Processo Seletivo Interno para escolha da logomarca referente ao Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias, do Centro Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, bem como do Selo Comemorativo pelos 45 anos de fundação do curso.

1 - DO EDITAL DE SELEÇÃO

O Colegiado do Curso de Pós-graduação em Ciências Agrárias (PPGCAG), do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), torna público o edital para a escolha da Logomarca referente aos Cursos de Mestrado e Doutorado, bem como do Selo Comemorativo pelos 45 anos de fundação do curso, de acordo com as normas do regulamento a seguir:

2 - OBJETIVO

2.1 O presente concurso tem como objetivo escolher a Logomarca que servirá como identidade visual do PPGCAG/CCAAB/UFRB, bem como da escolha do Selo Comemorativo pelo aniversário de 45 anos de fundação do curso ao longo do ano de 2024.

2.2 A Logomarca vencedora e o Selo Comemorativo passarão a ser de propriedade exclusiva do Colegiado do PPGCAG, podendo ser utilizados como símbolo em todos os eventos, folders, cartazes, impressos, site e outras situações definidas pelo Colegiado do PPGCAG.

3 - DOS PARTICIPANTES

3.1 O concurso é de âmbito fechado, podendo participar os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UFRB, assim como os servidores da instituição que aceitarem as regras deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias
CEP: 44.380.000 Cruz das Almas/BA
Telefax: (75) 3621.3120 - E-mail: pgagrarias@ufrb.edu.br
<http://www.cienciasagrarias.ufrb.edu.br>

3.2 Todos os inscritos deverão submeter, individualmente, uma proposta para a Logomarca e uma para o Selo Comemorativo.

3.3 São considerados concorrentes deste concurso todos aqueles que entregarem as propostas no prazo definido e dentro das normas deste edital.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e voluntárias.

4.2 As inscrições poderão ser realizadas no período de 13 de novembro de 2023 a 27 de novembro de 2023, seguindo o cronograma proposto no item 7 deste edital.

4.3 As propostas deverão ser enviadas exclusivamente via e-mail para: cppgca@ccaab.ufrb.edu.br. No campo assunto, escrever: CONCURSO EDITAL 03/2023.

4.4 O participante deverá informar no corpo do e-mail enviado, os seguintes dados ao enviar a proposta:

- a) Nome completo;
- b) Número de matrícula ou Siape na UFRB e CPF;
- c) Telefone para contato;
- d) Declaração de autenticidade assinada (anexos I e II);
- e) Contextualização da marca criada para Logomarca e Selo Comemorativo.

4.5 Deverão ser anexados no e-mail dois arquivos (um para Logomarca e outro para o Selo Comemorativo). Cada arquivo deve estar em formato PDF, folha de tamanho A4 (21cm x 29,7 cm), com utilização do espaço em sentido horizontal ou vertical, a critério do candidato (a), sendo obrigatória a apresentação em cópia colorida acompanhada de uma versão em preto e branco.

4.6 A Logomarca e o Selo Comemorativo não poderão portar marcas, nomes, pseudônimos ou qualquer identificação que possa associar sua autoria, sob pena de desclassificação.

4.7 Há limite de duas propostas de Logomarca e Selo Comemorativo por candidato (a).

4.8 O(a) candidato (a) vencedor(a) deverá enviar posteriormente os arquivos em formato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias
CEP: 44.380.000 Cruz das Almas/BA
Telefax: (75) 3621.3120 - E-mail: pgagrarias@ufrb.edu.br
<http://www.cienciasagrarias.ufrb.edu.br>

JPG, PNG e CDR no tamanho máximo de 50MB.

4.9 Os (as) candidatos(as) que não tiverem sua inscrição homologada poderão interpor recurso contra o resultado da inscrição, mediante comunicado via e-mail: cpgca@ccaab.ufrb.edu.br no dia 30/11/2023. No campo assunto, escrever: RECURSO EDITAL 03/2023.

5 - DA COMISSÃO JULGADORA

5.1 As propostas de Logomarcas e Selos Comemorativos serão avaliadas pela Comissão Julgadora, formada por três docentes, um servidor e um discente do PPGCAG/UFRB. A critério do Colegiado do PPGCAG/UFRB poderá ser convidado também um profissional com experiência na área de Publicidade e Propaganda.

5.2 Serão considerados os seguintes critérios de julgamento dos trabalhos:

- a) Criatividade (conceito técnico): até 2,0 Pontos
- b) Estrutura: até 2,0 Pontos
- c) Objetividade (transmissão da ideia e universalidade): até 2,0 Pontos
- d) Adequação ao uso da marca (impressão, bordados): até 2,0 Pontos
- e) Identificação com o curso do PPGCAG/UFRB: até 2,0 Pontos

5.3 As propostas que não atingirem pontuação maior ou igual a 7 (sete), de acordo com os critérios elencados no Item 5.2, serão desclassificadas.

5.4 Haverá uma única Logomarca e Selo Comemorativo vencedor, a que obtiver a nota mais alta dentre aquelas que se enquadrem no Item 5.2 deste edital, sendo as mesmas pertencentes a um único candidato (a) ou dois candidatos (as).

5.5 Em caso de empate, a Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate entre as propostas empatadas na primeira posição.

5.6 Os resultados (inscrições e final) serão divulgados publicamente na página do PPGCAG/UFRB (<http://www.ufrb.edu.br/pgcienciasagrarias>), nas datas previstas pelo cronograma deste edital.

5.7 Este edital será cancelado caso não sejam apresentadas, no mínimo, 2 (duas) propostas de marcas para a Logomarca e para o Selo Comemorativo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias
CEP: 44.380.000 Cruz das Almas/BA
Telefax: (75) 3621.3120 - E-mail: pgagrarias@ufrb.edu.br
<http://www.cienciasagrarias.ufrb.edu.br>

6 - PREMIAÇÃO

Para cada uma das propostas vencedoras do concurso (Logomarca e Selo Comemorativo) receberá o candidato (a) como premiação: um certificado do concurso; uma caneca impressa com a marca vencedora e uma bonificação de 300,00.

7 - CRONOGRAMA

Inscrições	13/11/2023 a 27/11/2023
Homologação das inscrições	29/11/2023
Interposição de recurso	30/11/2023
Resultado da interposição de recurso	01/12/2023
Julgamento	04/12/2023
Divulgação do Resultado	05/12/2023
Entrega da premiação	Data a ser definida e divulgada no site do PPGCAG/UFRB

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A simples participação neste concurso implica a total aceitação deste regulamento e os participantes declaram, desde já, serem os autores das propostas de Logomarcas e Selo Comemorativo enviadas para a comissão organizadora, não tendo cometido plágio ou violação a qualquer direito de terceiro.

8.2 O (a) candidato(a) vencedor(a) da proposta da Logomarca e do Selo Comemorativo também cede e transfere para o Colegiado do PPGCAG/UFRB, sem quaisquer ônus em caráter definitivo, pleno e irrevogável todos os direitos autorais sobre as propostas vencedoras enviadas, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica e na divulgação do resultado.

8.3 A comissão organizadora não se responsabiliza por problemas técnicos que impeçam, retardem ou prejudiquem o envio ou recebimento das propostas de Logomarca e Selo Comemorativo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias
CEP: 44.380.000 Cruz das Almas/BA
Telefax: (75) 3621.3120 - E-mail: pgagrarias@ufrb.edu.br
<http://www.cienciasagrarias.ufrb.edu.br>

8.4 A comissão organizadora poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior, e também por ausência de inscrições, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

8.5 Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado final proclamado pela Comissão Julgadora.

8.6 Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

8.7 Quaisquer dúvidas quanto ao processo seletivo poderão ser encaminhadas ao e-mail cpgca@ccaab.ufrb.edu.br. No campo assunto, escrever: DÚVIDA EDITAL 03/2023.

Cruz das Almas, 13 de outubro de 2023

Colegiado do PPGCAG/UFRB



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias
CEP: 44.380.000 Cruz das Almas/BA
Telefax: (75) 3621.3120 - E-mail: pgagrarias@ufrb.edu.br
<http://www.cienciasagrarias.ufrb.edu.br>

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA LOGOMARCA

Eu, _____ (nome completo) _____
(nacionalidade) _____ (estudante ou servidor) da UFRB, matriculado no
curso _____ (preenchimento exclusivo para estudante) sob
matrícula ou siap _____ portador da carteira de identidade nº _____,
inscrito no CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a logomarca
apresentada para participação no Edital Interno nº 03/2023 do Colegiado do PPGCAG/UFRB é
autêntica, não é plágio e não viola qualquer direito de terceiro.

_____ (Local), _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias
CEP: 44.380.000 Cruz das Almas/BA
Telefax: (75) 3621.3120 - E-mail: pgagrarias@ufrb.edu.br
<http://www.cienciasagrarias.ufrb.edu.br>

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO SELO COMEMORATIVO

Eu, _____ (nome completo) _____
(nacionalidade) _____ (estudante ou servidor) da UFRB, matriculado no
curso _____ (preenchimento exclusivo para estudante) sob
matrícula ou siap _____ portador da carteira de identidade nº _____,
inscrito no CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que Selo
Comemorativo apresentado para participação no Edital Interno nº 03/2023 do Colegiado do
PPGCAG/UFRB é autêntico, não é plágio e não viola qualquer direito de terceiro.

_____ (Local), _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)